

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br**

DESPACHO

Referente: Requerimento Suspensão de Licença Prêmio

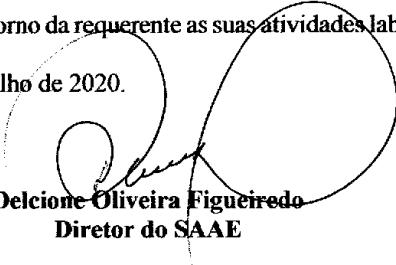
Tendo em vista o requerimento da Servidora Rosa Angélica Pereira, onde a mesma pleiteia a suspensão da Licença Prêmio concedida de 25/05 a 22/08, com fundamento no §1º do artigo 88 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Macaúbas, passo a decidir.

Fato é que, conforme apontado no fundamento do pedido, através do dispositivo acima citado, é possível o gozo da licença prêmio de forma parcelada, desde que, gozado em período mínimo de trinta dias. Ao que se observa, a requerente se encontra em licença desde 25 de maio de 2020, portanto, há mais de trinta dias.

Diante do exposto, defiro o pedido de suspensão de licença prêmio, restando a ser gozado 40 dias, a ser concedido de acordo a conveniência e oportunidade da administração.

Em tempo, determino o retorno da requerente as suas atividades laborativas em 14/07/2020.

Macaúbas, 13 de julho de 2020.


**Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE**